



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DA PREFEITA
Rua Epitácio Pessoa, nº 91, centro

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 062/2014

OBJETO: Locação de um imóvel residencial localizado na Av. Rio Branco, S/N, Centro, Patos-PB, destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão da cidade de Patos – PB.

FAVORECIDO: MARLY MEDEIROS MARQUES

FUNDAMENTO Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2014 / FMP/ ICMS/ IPTU/OUTROS.

VALOR MENSAL: R\$ 1.665,16 (hum mil seiscientos e sessenta e cinco reais e dezesseis reais)

VALOR TOTAL: R\$ 18.316,00 (Dezoito mil trezentos e dezesseis reais)

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: De 25 de fevereiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014.



Ratifico a Decisão, nos termos do art. 26, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação do favorecido supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art.64, *caput* da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei, como também que se proceda à publicação legal do extrato de Dispensa devido.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Patos, Estado da Paraíba, 25 de fevereiro de 2014.


FRANCISCA GOMES ARAUJO MOTA
PREFEITA CONSTITUCIONAL DE PATOS-PB